ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO VEREADOR CHICÃO DA ILHA

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 MAI 2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 293 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Implantação de uma faixa destinada à carga e descarga em frente ao estabelecimento comercial (açougue) localizado na Rua João Bermudes de Castro, nº 2, no Distrito de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

A inexistência de uma faixa específica para essa finalidade tem ocasionado dificuldades operacionais, além de possíveis transtornos ao trânsito local, como paradas irregulares e obstrução da via.

Dessa forma, a implantação de sinalização horizontal e vertical adequada contribuirá para a organização do tráfego, maior segurança viária e melhor funcionamento das atividades comerciais na localidade.

Mangaratiba, 11 de MAIO de 2026.

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador autor
CHICÃO DA ILHA

APROVADO
Em 12 MAI 2026
Presidente